

PORTARIA Nº 064/2025

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 003/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratar empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil junto a Secretaria da Administração do Município de Coqueiros do Sul/RS, visando o acompanhamento/implantação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, realizando dentre outros serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 14 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo